



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA
moara
★ SABOIA

Contagem, 08 de fevereiro de 2021

INDICAÇÃO 524/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Ex^a, nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a proceder parceria com o Segunda Rap para a adoção da Praça Cinco, Bairro Eldorado, neste município.

Justificação

A indicação se justifica, pois, a praça que é área de lazer da população está abandonada, com pouco uso e necessitando de revitalização. Além disso, o Segunda Rap, movimento cultural feito pela juventude Contagense, precisa de um espaço para a realização de suas atividades. Portanto essa indicação contribui com a revitalização de um espaço público ao passo que garante a juventude negra e periférica de Contagem o reconhecimento dos seus trabalhos na promoção de atividades de cultura e lazer para a juventude.

Moara Saboia

Vereadora Moara Saboia

APROVADO

09/02/21